

PORTARIA Nº 30 de 20 de dezembro de 2016

AUTORIZA BAIXA DE BENS
INSERVÍVEIS DA CÂMARA
MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária/MG, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica baixado do patrimônio da Câmara Municipal os seguintes bens:

CAMARA MUNICIPAL DE JANUARIA- MG
ESPECIFICAÇÃO: 5211.0002 – Maquinários

Nº do Bem	Descrição	Data de Aquisição	Valor De Aquisição	Correção Anterior	Correção no Exercício	Valor Atualizado
863	Aparelho Telefonico Gold Plus com chave	16/01/2013	36,00	0,00	0,00	36,00
825	Aparelho Telefonico Gold Plus com chave	14/01/2013	36,00	0,00	0,00	36,00
827	Aparelho Telefonico Gold Plus com chave	14/01/2013	36,00	0,00	0,00	36,00
195	Estabilizador de Voltagem	18/02/1997	125,00	0,00	0,00	125,00
675	RELOGIO DE PAREDE	07/11/2007	32,80	0,00	0,00	32,80

Art. 2º A baixa dos bens descritos no art. 1º desta portaria, se deu por exaustão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Januária, 20 de dezembro de 2016.

Rodrigo Alexandre Fernandes
Presidente